



## DECRETO 117/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 114.547,98 (CENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2233	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal		
449352000000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		45.663,85
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.663,85</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>45.663,85</b>
<b>13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER</b>			
2281	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.897,50
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.897,50</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.897,50</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>			
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		60.572,72
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.572,72</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.572,72</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339092000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.612,27
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.612,27</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.612,27</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT		
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.891,64
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.891,64</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.891,64</b>
<b>23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO</b>			
2321	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		910,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>910,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>910,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>114.547,98</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>02001 GABINETE DO PREFEITO</b>			
2525	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito		
319004000000 - 15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.807,50
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.807,50</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.807,50</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2233	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal		
339330000000 - 15001002	Material de Consumo		45.663,85
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.663,85</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>45.663,85</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>			
1082	Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre		
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		60.572,72
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.572,72</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.572,72</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO  
Campo Alegre - AL  
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

**DECRETO 117/2023**

2526	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação		1.612,27
319004000000 - 15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.612,27</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.612,27</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
1021	Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT		
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.891,64
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.891,64</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.891,64</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>114.547,98</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831